

**PORTARIA Nº. 11.278/2017**

Encerra Processo Sindicante Administrativo sob no. 011/2017 que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no artigo 210 da Lei Complementar no. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** - Arquivar o Processo Sindicante Administrativo sob no. 011/2017, instaurado através da Portaria no. 11.188/2017, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades causadas pela servidora Sra. Tatiane Rodrigues dos Reis, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Educação Infantil, conforme artigo 210, inciso I, da LC 060/2009, tendo em vista não haver nenhuma prova de que os fatos sejam verídicos.

**Art. 2º.** – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 11 de maio de 2017.

  
**DEIRO MOREIRA MARRA**  
Prefeito Municipal